

LEI Nº 1.945, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação de praça localizada no Loteamento Jardim Botânico, conforme específica”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarά decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada **“PRAÇA PASTOR SEBASTIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA”**, a praça localizada no Loteamento Jardim Botânico (sistema de lazer 02 – 6.080.80 m² – cadastro 208.225.001).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de agosto de 2021.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico